



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC**

Pregão nº 14/2015 - SRP

Processo nº 23292.001876/2015-25

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 14/2015**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 14/2015**, cujo objeto é a possível compra de material de **CONSUMO - KIT ESCOLAR** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/04/2015 à 31/04/2016**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao

Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 29 de Abril de 2015.

Andrei Zwetsch Cavalheiro
2º Substituto Eventual da Reitora do IF-SC
Port. 972, de 26/07/2012, D.O.U. de 20/08/2012



MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 14/2015 - SRP

Processo nº 23292.001739/2015-91

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			CIDADE INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI – ME		
ENDEREÇO			Rua José Faria da Rocha, 5418, Eldorado – Contagem/MG		
CNPJ			09.000.692/0001-42		
TELEFONE/FAX			(31)33948593		
REPRESENTANTE LEGAL			VIVIANE MOL DIAS RAYDAN		
CPF			924.194.106-53		
Email			licitacoes@cidadeig.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
4	unidade	20.000	BLOCO DE ANOTAÇÕES. Capa: (testeira e contracapa) Formato aberto – 15X23cm, papel reciclato 240g/m², 4x0 cores. Miolo: Formato fechado A5–14,8x21cm, papel reciclato 90g/m², 1x0cores,15 folhas. Acabamento: miolo com picote e cola. Pedido mínimo de 500 unidades por arte.	R\$ 1,15	R\$ 23.000,00
5	unidade	12.000	CALENDÁRIO DE MESA. Base: Formato aberto 20 x 37 cm , formato fechado 20 x 15 cm, 4x0 cores, papel cartão triplex 350 g/m2 Acabamento: corte, refile, vinco, dobra. Encadernação: wire-o branco com furo quadrado. Lâminas: 13 lâminas tamanho 20x14cm, 4x4 cores, papel couché fosco 180 g/m2. Arte única, com tiragem mínima de 500 unidades.	R\$ 3,01	R\$ 36.120,00
11	unidade	10.000	CAPA DE PROCESSOS. Formato aberto 45x32cm, papel reciclado 240g/m², 1x0cores, uma dobra. Acabamento: perfurado. Tiragem mínima de 500 unidades por arte.	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
12	unidade	15.000	CARTÃO COMEMORATIVO. Formato aberto – 4,5X4,5cm, papel Offset 250g/m², 4x0cores. Faca especial. Tiragem mínima de 500 unidades por arte.	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
13	unidade	100.000	CARTÃO DE VISITA. Tamanho 5x9cm, papel couché 230g/m², 4x4cores. Acabamento: aplicação de verniz U.V.com cobertura de 20% em cada face. Tiragem mínima de 200 cartões por arte.	R\$ 0,64	R\$ 64.000,00
14	unidade	15.000	CARTAZ A3. Formato 29,7x42cm, papel off-set 120g/m², 4x0cores.	R\$ 1,29	R\$ 19.350,00

			Tiragem mínima de 200 unidades por arte.		
15	unidade	10.000	CARTAZ A4. Formato 29,7x21cm, papel off-set 120g/m², 4x0cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
16	unidade	35.000	CERTIFICADO. Formato aberto 29,7x21cm, papel offset 150g/m², 4x0cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,80	R\$ 28.000,00
17	unidade	30.000	CONVITE DE FORMATURA. Formato aberto 21X29,7cm, papel reciclado 150g/m², 4x0 cores. Acabamento: 2 vincos. Tiragem mínima de 500 unidades por arte.	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00
18	unidade	10.000	CRACHÁ. Formato A6 – 10,5x14,8cm, papel reciclado 240g/m², 4x0cores. Acabamento: Perfurado com cordão. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
19	unidade	5.000	ENVELOPE A3. Formato fechado 43,5X33cm, papel reciclado 150g/m², 4x0 cores. Acabamento: cola, aba de fechamento e abertura na lateral (lado menor). Arte única. Pedido mínimo de 500 unidades.	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
20	unidade	10.000	ENVELOPE A4. Formato fechado 32,5X23cm, papel reciclado 150g/m², 4x0cores. Acabamento: cola, aba de fechamento e abertura na lateral (lado menor). Arte única. Pedido mínimo de 500 unidades.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
21	unidade	10.000	ENVELOPE OFÍCIO. Formato fechado 23X11,5cm, papel reciclado 150g/m², 4x0cores. Acabamento: cola, aba de fechamento e abertura na lateral (lado menor). Arte única. Pedido mínimo de 500 unidades.	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
22	unidade	30.000	FLYER A5 (frente). 14,8x21cm, papel off-set 120g/m², 4x0cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
23	unidade	300.000	FLYER A5 (frente e verso). 14,8x21cm, papel off-set 120g/m², 4x4cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,30	R\$ 90.000,00
24	unidade	300.000	FLYER A6 (frente e verso). 10,5x14,8cm, papel off-set 120g/m², 4x4cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,20	R\$ 60.000,00
25	unidade	10.000	FOLDER A3. Formato aberto 42x29,7, papel couché 115g, 4x4 cores. Acabamento: Duas dobras cruzadas. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
26	unidade	20.000	FOLDER CÂMPUS GRANDE. Formato aberto 37xcm x 21,5 cm, papel couché fosco 180g/m², três dobras, 4x4 cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 1,50	R\$ 30.000,00
27	unidade	40.000	FOLDER CÂMPUS PEQUENO. Formato aberto 27,7 cm x 21,5 cm, papel couché fosco 180g/m², duas dobras, 4x4 cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00
28	unidade	240.000	FOLDER CURSO. Formato aberto 18,5 cm x 21,5 cm, papel couché fosco 180g/m², uma dobra, 4x4 cores. Tiragem mínima de 200 unidades por arte.	R\$ 0,75	R\$ 180.000,00
35	unidade	5.000	JORNAL. Formato aberto 42X29,7cm, papel Offset 120g/m², 4x4 cores, uma lâmina, uma dobra. Tiragem mínima de 150 unidades por arte.	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

36	unidade	15.000	LIVRETO INSTITUCIONAL. Formato aberto 28x15cm, fechado 14x15cm, papel couché fosco 180g/m ² , uma dobra, 4 lâminas, 4x4cores. Laminação PROLAM, verniz U.V. localizado com cobertura de 25% na face de todas as lâminas incluindo capa. Grampo a cavalo. Tiragem mínima de 500 unidades por arte.	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00
38	unidade	50.000	MARCADOR DE LIVROS. Formato aberto 16x5cm, papel reciclado 240g/m ² , 4x4cores. Acabamento: laminação fosca 1x1, faca especial. Tiragem mínima de 500 unidades por arte.	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
40	unidade	20.000	PASTA. Formato aberto 45x42cm, papel reciclado 240g/m ² , 4x0cores, uma dobra. Acabamento: faca especial e bolso faz parte da estrutura da pasta. Tiragem mínima de 500 unidades por arte.	R\$ 1,64	R\$ 32.800,00
				TOTAL	R\$ 784.520,00
EMPRESA (2)			C.C.C. BRANCO EIRELI-ME		
ENDEREÇO			SHA Conj. 04 Ch. 59-B Lt.23 Loja 2 parte – Águas Claras/DF CEP 71.994-330		
CNPJ			20.975.525/0001-50		
TELEFONE/FAX			(61)3356-0266		
REPRESENTANTE LEGAL			CAIO DA CRUZ CASTELO BRANCO		
CPF			986.783.611-15		
Email			newgraph2014@gmail.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
6	unidade	8.000	CAPA DE LIVRO A4 Papel: Supremo Duo Design 250g Cores:4x0 Formato fechado: 21x29,7cm Plastificação: Prolan Brilho total 1x0 Lombada quadrada de 3 a 15mm (dependendo do número de páginas final da revista) ou canoa. O item será solicitado sempre em conjunto com os itens 32 ou 33 (folha de livro), formando um livro completo no final, devendo ser considerado o acabamento de montagem - Costura, cola e Lombada quadrada ou montagem tipo canoa. Quantidade mínima de 150 exemplares por título.	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00
7	unidade	5.000	CAPA DE LIVRO A4 SIMPLES Papel: couché fosco 115g Cores:4x0 Formato fechado: 21x29,7cm Lombada quadrada de 3 a 15mm (dependendo do número de páginas final da revista) ou canoa. O item será solicitado sempre em conjunto com os itens 32 ou 33 (folha de livro), formando um livro completo no final, devendo ser considerado o acabamento de montagem - Costura, cola e Lombada quadrada ou montagem tipo canoa. Quantidade mínima de 150 exemplares por título.	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
8	unidade	20.000	CAPA DE LIVRO A5 (COM ORELHA) Papel: Supremo Duo Design 250g Cores:4x0 Formato fechado: 14,8x21cm + 2 orelhas de 5x21cm Plastificação:ProlanBrilhototal1x0 Lombada quadrada quadrada de 3 a 15mm (dependendo do número de páginas final do livro) ou canoa. O item será solicitado sempre em conjunto com os itens 28 ou 29 (folhas de livro), formando um livro completo no final, devendo ser considerado o acabamento de	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00

			montagem - Costura, cola e Lombada quadrada. Quantidade mínima de 150 exemplares por título.		
9	unidade	4.000	CAPA DE LIVRO A5 (SEM ORELHA). Papel:Supremo Duo Design 250g Cores:4x0 Formato fechado:14,8x21cm Plastificação:Prolan Brilho total1x0 Lombada quadrada de 3 a 15mm (dependendo do número de páginas final do livro) ou canoa. O item será solicitado sempre em conjunto com os itens 28 ou 29 (folhas de livro), formando um livro completo no final, devendo ser considerado o acabamento de montagem - Costura, cola e Lombada quadrada. Quantidade mínima de 150 exemplares por título.	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00
10	unidade	40.000	CAPA DE LIVRO A5 SIMPLES Papel couché fosco 115g. Cores:4x0 Formato fechado: 14,8x21cm Lombada quadrada quadrada de 3 a 15mm (dependendo do número de páginas final do livro) ou canoa. O item será solicitado sempre em conjunto com os itens 28 ou 29 (folhas de livro), formando um livro completo no final, devendo ser considerado o acabamento de montagem - Costura, cola e Lombada quadrada. Quantidade mínima de 150 exemplares por título.	R\$ 3,00	R\$ 120.000,00
29	unidade	1.000.000	FOLHA DE LIVRO (2 páginas) A5 PB - (avulsa) Cores:1x1 cor Papel:off-set 90g Formatode página 14,8x21cm. O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com a capa (itens 25, 26 ou 27).	R\$ 0,07	R\$ 70.000,00
30	unidade	500.000	FOLHA DE LIVRO (2 páginas) A5 COLORIDA - (avulsa) Cores:4x4(cores) Papel:off-set90g Formatode página 14,8x21cm O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com a capa (itens 25, 26 ou 27).	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
31	unidade	500.000	FOLHA DE LIVRO (2 páginas) A4 PB - (avulsa) Papel: off-set 90g Cores: 1x1 Formato de página: 21x29,7cm. O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com a capa (itens 30 ou 31).	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00
32	unidade	500.000	FOLHA DE LIVRO (2 páginas) A4 COLORIDA - (avulsa) Papel:off-set 90g Cores: 4x4 Formatodepágina:21x29,7cm O pedido mínimo desse item será solicitado em múltiplos de 16 páginas, junto com a capa (itens 30 ou 31).	R\$ 0,50	R\$ 250.000,00
33	unidade	50.000	GUIA ACADÊMICO PEQUENO Capa e contra-capa dura em papelão 2mm revestido com papel kraft, com impressão 4x0 cores, tamanho 13,5x18 cm, com fechamento em fecho magnético. 7 blocos auto-colantes coloridos personalizados, com 25 folhas cada, fixados no verso da capa, sendo: - 1 bloco de 10x5cm (cor amarela), - 1 bloco de 5x10cm (cor amarela) - 4 blocos de 4x2cm (1 na cor azul, 1 na cor verde, 1 na cor violeta e 1 na cor laranja) Miolo personalizado Parte1: 9 folhas 11,5x18 cm, em papel reciclado 75grs, 4x4 cores Parte 2: 56 folhas11,5x18 cm, em papel reciclado 75grs, 1x1 cores Parte3: 5 folhas 11,5x18 cm, papel reciclado, 75grs, 4x4 cores Caneta ecológica personalizada com corpo e tampa 100 % em papel reciclado, medindo 138 x 10 x 10mm, clipe, ponteira em plástico, acionamento por clique e carga na cor azul. Impressão da logo do IFSC no corpo da caneta, em 3	R\$ 8,04	R\$ 402.000,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			cores. Fixação da caneta no anverso da contra-capa, através de elástico tipo fita, de 6mm, na cor verde ou preta. Acabamento geral: Garras wire-o bronze na lateral, furar, shirink individual. Serviços: prova de cor, boneco com material a ser utilizado no produto final. Lote mínimo de 2.000 unidades Imagem do material encontra-se no anexo da ata.		
37	unidade	3.000	LIVRO ESPECIAL Formato: 300 x 250mm fechado Capa: Dura, com revestimento em couchê fosco 170g/m ² com 4x0 cores e Laminação Fosca Guarda em Color Plus 75g/m ² com 0x0 cores Lombada quadrada com acabamento costurado e colado Miolo: Couchê fosco 150 g/m ² com 4 x 4 cores. Luva: Cartão Triplex fosco 300g/m ² com 4x0 cores em formato 301x256mm fechado Laminação Fosca Acabamento dobrado e colado. 204 páginas. Pedido mínimo de 600 unidades por arte.	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
				TOTAL	R\$ 1.050.530,00
EMPRESA (3)			GL EDITORA GRÁFICA LTDA		
ENDEREÇO			Rua Rio de Janeiro, 293E, Centro – Chapecó/SC		
CNPJ			04.137.442/0001-35		
TELEFONE/FAX			(49)3323-4494		
REPRESENTANTE LEGAL			GENIOMAR AGAZZI		
CPF			744.028.469-00		
Email			vendas5@graficaexpresso.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	M ²	300	ADESIVO impressão digital em alta resolução de adesivo em vinil para uso interno e externo. 4x0 cores, mais aplicação de verniz sobre o vinil adesivo. Faca de corte. Durabilidade mínima de 3 anos em ambiente externo e 6 anos em ambiente interno.	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
2	unidade	1.000	BANNER EM LONA Impressão digital colorida (4 cores) em uma face. Dimensões: 120x90cm. Material: lona 300g sem emenda. Acabamento em bague de madeira ou alumínio. Resolução mínima 720dpi.	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
3	unidade	1.000	BANNER EM PAPEL Impressão digital colorida (4 cores) em uma face. Dimensões: 120x90cm. Material: papel sulfite 120g sem emenda. Acabamento em bague de madeira ou alumínio. Resolução mínima 300dpi.	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
34	M ²	1.000	IMPRESSÃO LONA METRO COM ACABAMENTO Impressão digital colorida (4 cores) em uma face Material: lona 300g sem emenda. Resolução mínima: 600dpix600dpi. Acabamento com ilhós (a cada metro linear deverá conter a quantidade de 5 unidades de ilhóses) ou bague (em madeira ou alumínio com aproximadamente 20 milímetros de diâmetro, nas pontas deverá possuir acabamento plástico), conforme solicitação a ser definida na Autorização de Fornecimento (AF).	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00

				TOTAL	R\$ 79.800,00
EMPRESA (4)			CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP		
ENDEREÇO			RUA FRANCISCO HURTADO, 431, ÁGUA FUNDA, SÃO PAULO/SP – CEP 04156-040		
CNPJ			02.290.545/0001-05		
TELEFONE/FAX			(11) 21075500 FAX: (11) 21075504		
REPRESENTANTE LEGAL			LUIZ CESAR AFFONSO ALVES		
CPF			029.853.318-97		
Email			licitacao@contiplan.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
41	unidade	60.000	SELO HOLOGRÁFICO 3D Personalizado com holografia exclusiva. Com adesivo e com nível de segurança tipo VOID. Formato 17x17 milímetros. Cada selo receberá a gravação, pelo processo de hot-stamping, com data de validade a definir a cada pedido. Arte holográfica definida pelo IFSC. Pedido mínimo de 100 unidades.	R\$ 0,67	R\$ 40.200,00
				TOTAL	R\$ 40.200,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 1.915.050,00
--------------------	------------------

